



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS
DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. -----
ATA NÚMERO QUATRO. -----**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Domingos Sancho Coelho dos Santos e com a presença de Lina Maria dos Santos Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Estando ainda presentes os seguintes membros: José Feliciano dos Santos Freitas; Carlos Manuel Pereira Coelho; Maria de Fátima Calaça Campanário; Ana Sidónia Rodrigues Pita; Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão; José António Araújo Vieira; António Leonardo Silva Santos; Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves; João Aníbal Sousa Garanito; Catarina Sofia Borges de Freitas; Manuel Vieira da Relva; António de Sousa Ramos; João Norberto da Silva Pita, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; João Inácio da Silva Campanário, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol e Ivo Moniz Ribeira, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar. -----

Ainda assistiram à Sessão a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz Ramos Pestana; o Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança; o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita; a Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena e o Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta Sol, em regime de acumulação de funções, José Carlos Varela. -----

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DE ELEITO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1 - Foi presente o pedido de substituição do Sr. Simão Basílio da Silva Santos, membro eleito pela lista do Partido Social Democrata e Segundo Secretário da mesa, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 2422, a 17 de abril de 2018, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo-se procedido à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Assembleia Municipal, que compareceu para efeitos de substituição:-----

- José Feliciano dos Santos Freitas, residente [REDACTED]
[REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, tomou posse como membro da Assembleia Municipal de Ponta do Sol, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

2.1 - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião.-----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a ata foi aprovada, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----

3. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE VOTO DE PESAR.-----

3.1 - A mesa da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de voto de pesar, que passo a transcrever:-----

**“PROPOSTA
VOTO DE PESAR**

Na sequência do falecimento do falecimento [REDACTED] no passado dia [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, [REDACTED] do membro da Assembleia Municipal, [REDACTED] [REDACTED] a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em nome pessoal dos seus Membros e em nome dos Municípes de Ponta do Sol, manifesta o seu pesar, apresentando as suas condolências e total solidariedade à Família da Falecida. -----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponta do Sol, 23 de abril de 2018 -----

A Assembleia Municipal, ...". -----

Posta à votação, a proposta de voto de pesar foi aprovada, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

3.2 - A mesa da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de voto de pesar, que passo a transcrever:-----

**"PROPOSTA
VOTO DE PESAR**

Na sequência do falecimento [REDACTED] no passado [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, [REDACTED] do membro da Assembleia Municipal, [REDACTED] a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em nome pessoal dos seus Membros e em nome dos Municípes de Ponta do Sol, manifesta o seu pesar, apresentando as suas condolências e total solidariedade à Família da Falecida. -----

Ponta do Sol, 23 de abril de 2018 -----

A Assembleia Municipal, ...". -----

Posta à votação, a proposta de voto de pesar foi aprovada, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

4. – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

4.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que, através dos documentos com registo de entrada n.º 1045 e 1046, as Paróquias da Ponta do Sol e da Conceição solicitaram a isenção de taxas das festas paroquiais, ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, considerando que não têm fins lucrativos e que os fundos angariados revertem para a manutenção e conservação do património religioso. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou ainda que os pedidos serão encaminhados para a Câmara Municipal, considerando que ao abrigo do Regime Jurídico



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das Autarquias locais compete as este último órgão elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município.-----

5. – ETAR DA PONTA DO SOL.-----

5.1 – A Sr.^a Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista, solicitou a palavra e passou à seguinte intervenção:-----

“Boa tarde, em 1º lugar quero saudar a Sra. Presidente da Câmara, os Srs Vereadores, Membros da Mesa e restantes Membros da Assembleia. -----

Neste último mês surgiram-me algumas dúvidas sobre a ETAR, começo pelo porquê de o Presidente em exercício na altura, o engenheiro Rui Marques (eleito pelo PSD) não ter agido quando foram furtados os equipamentos da ETAR?... Não agindo nem judicialmente, nem tornando público este facto. -----

Será que devemos considerar que o anterior executivo foi cúmplice ao encobrir o desaparecimento dos equipamentos?-----

Será que alguma vez se pensou na qualidade da água do mar e nos riscos para a saúde dos utilizadores das praias vizinhas à ETAR? Ainda para mais, sendo a Ponta do Sol um concelho muito frequentado no verão devido às boas praias, sendo este o maior motor turístico durante essa mesma época.-----

Ficamos também surpreendidos com a despreocupação e leveza registadas nas declarações da Diretora Regional Paula Menezes à RTP-Madeira. -----

Só par finalizar recordar-vos que já em 2008 a bandeira azul foi retirada à Ponta do Sol após 3 análises em que a qualidade da água do mar se mostrou abaixo dos parâmetros de qualidade exigidos -----

O que foi feito desde 2008 para resolver o problema?... -----

Nada. -----

Passamos 10 anos sem procurar uma solução!!!” -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que foi com surpresa que teve conhecimento que a ETAR não se encontrava em funcionamento, uma vez que sempre achou que estava a ser executado o tratamento primário e que após averiguações constatou-se que a mesma terá de ter uma intervenção profunda, tendo inclusive



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentado queixa crime na Polícia de Segurança pública, uma vez que há indícios de furto de equipamento.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que em reunião havida com a Sr.^a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi proposto que se chegasse a uma solução conjunta de modo a regularizar a situação, sem levantar alarme social, no entanto, deparou-se com a comunicação social, na sequência de uma denúncia anónima.

6. – ESQUADRA DA P.S.P. E INTERVENÇÃO NO CAÍS. -----

6.1 – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, pediu a palavra e referiu que queria acrescentar à intervenção anterior duas notas, nomeadamente, que:-----

- Passados seis meses de mandato a questão da nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública já se encontra encaminhada, assunto este que se encontra por resolver há muitos anos;-----

- A obra de consolidação no cais da Ponta do Sol, executada pelo Governo Regional, desapareceu com a ação do mar, não tendo sido a zona novamente vedada. -----

Relativamente à Esquadra da P.S.P., a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que já foi celebrado um acordo de cooperação para a elaboração do respetivo projeto, sendo que a Câmara Municipal irá colaborar na agilização de todo o processo, uma vez que o Concelho aguarda há décadas para este novo equipamento. -----

Quanto à intervenção executada no Caís da Ponta do Sol, a Sr.^a Presidente referiu que nem iria tecer comentários sobre a mesma, uma vez que logo após a primeira levadia a mesma desmoronou.-----

7. – FESTA DA FLÔR.-----

7.1 – A Sr.^a Maria de Fátima Calaça Campanário, membro eleito pelo CDS-Partido Popular, lamentou o facto do Concelho de Ponta do Sol não ter-se associado ao cartaz turístico da Festa da Flôr, a exemplo de anos anteriores, tendo dado o exemplo do Concelho da Ribeira Brava que se empenhou com várias iniciativas.-----

O Sr. António Leonardo da Silva Santos membro eleito pelo Partido Socialista referiu que apesar do cartaz da Festa da Flôr ser uma iniciativa do Governo Regional, essencialmente concentrada na cidade do Funchal, o Serviço de Ambiente da Câmara



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal procedeu ao arranjo e plantação de flores nos espaços ajardinados da vila de Ponta do Sol a tempo do referido cartaz, estando o executivo com pelouro, neste momento, a planear um importante cartaz cultural da iniciativa do Município que é o “Festival Aqui_Acolá”.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia não recebeu do Governo Regional nenhum pedido de colaboração para a realização de iniciativas no âmbito da Festa da Flor, tendo, no entanto, a Autarquia adquirido cerca de €4.000,00 em flores, para efeitos de intervenção nos jardins da Vila de Ponta do Sol, que ficaram bastante danificados com o temporal.-----

8. – PALECETE DOS ZINOS.-----

8.1 – O Sr. João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pelo CDS-Partido Popular, solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto de situação do processo de licenciamento das obras do Palacete dos Zinos, ao Sítio do Lugar de Baixo, uma vez que o mesmo encontra-se em estado de abandono e aproximando-se a Festa de Santo António o recinto encontra-se degradado e com lixo, necessitando de uma intervenção urgente.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o Palacete não é um imóvel da Autarquia, tendo sido concessionado a privados por parte do Governo Regional.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que as obras iniciadas no imóvel foram embargadas pela Autarquia por falta de licenciamento para o efeito, estando o respetivo projeto de arquitetura em análise neste momento.-----

Quanto à realização da festa de Santo António, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que foi solicitada uma reunião, por parte do pároco, para abordar o assunto.-----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1 - Foi apreciada a informação escrita acerca da atividade municipal, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que passo a transcrever:-----

Nos termos da alínea c) do N.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, informo a Assembleia Municipal do seguinte: -----

1. Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 22 de fevereiro de 2018, foi aprovado por unanimidade a construção de um memorial, em local a definir da sede de concelho, aos militares mortos em combate ou acidente na Guerra do Ultramar; -----
2. No passado dia 16 de março de 2018, houve uma audiência com a Sr.^a Secretária do Ambiente e Recursos Naturais, para abordar assuntos do interesse do Concelho de Ponta do Sol, nomeadamente: -----
 - A extração de inertes do mar, ribeiras e serra do Concelho de Ponta do Sol; -----
 - As obras em curso na zona do Paúl da Serra e chamada de atenção para o cumprimento escrupuloso do Plano de Gestão Ambiental do projeto global e para a preservação das levadas;-----
 - Pedido de intervenção urgente para a resolução da situação do não funcionamento da ETAR da Vila de Ponta do Sol;-----
 - Apelo / Convite para um debate público a realizar no Concelho de Ponta do Sol sobre a temática de extração de inertes. -----
3. Ainda referente à ETAR, a autarquia apresentou uma queixa crime na PSP da Ponta do Sol contra desconhecidos por furto de diversos equipamentos que impedem totalmente o seu funcionamento. Esse furto já ocorreu há anos e nunca havia sido participado.-----
4. Nos dias 24 e 25 de março de 2018, realizou-se a XIII Feira Regional da Cana de Açúcar e Seus Derivados na Urbanização de Santa Teresa, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, tendo decorrido de forma muito positiva. -----
5. Houve um convite formal por parte do Governo Regional para a Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol integrar a Comissão de Honra para a Comemoração dos 600 Anos do Descobrimento da ilha da Madeira e Porto Santo.-----
6. A Câmara Municipal, na reunião ordinária de 22-03-2018, aprovou por unanimidade um apoio financeiro de € 2.000,00 à Associação Travessias Culturais, para a realização do



Folhas
8

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

evento “Encontro Internacional de Capoeira Senzala de Santos”, atividade que se realizou entre 28 de março a 04 de abril de 2018;-----

7. Nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas a 05-03-2018 e 22-03-2018, foram aprovados por unanimidade a concessão de apoios à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol e às associações sociais, desportivas, culturais e recreativas, em valores semelhantes aos anos anteriores.-----

8. Foi aprovado por unanimidade, na reunião realizada a 12-04-2018, um apoio financeiro de € 1 000,00 para a realização da décima edição do MIUT- Madeira Island Ultra Trail nos dias 25 a 29 de abril de 2018, de forma a custear despesas inerentes à logística do abastecimento localizado nos Estanquinhos. -----

9. No passado dia 17 de abril de 2018, foi elaborado um protocolo interadministrativo entre o Ministério da Administração Interna, Polícia de Segurança Pública e a Câmara Municipal para a elaboração do Projeto de Execução da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Ponta do Sol.-----

Paços do Município, 18 de abril de 2018 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

AA) Célia Maria da Silva Pecegueiro -----

Em Anexo: -----

Resumo do Diário da Tesouraria do dia 18 de abril de 2018;-----

Resumo da Execução da Receita e Despesa;-----

Mapa de empréstimos.” -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

O Sr. Bruno Miguel camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, solicitou esclarecimentos sobre para quando está prevista a assinatura dos respetivos contratos-programa e protocolos com as Associações referidas e quanto ao protocolo interadministrativo para a execução da nova esquadra, o que é que está previsto no mesmo. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que os respetivos contratos-programa e protocolos com as Instituições serão celebrados com as Associações logo que seja entregue a documentação necessária para o efeito.-----



Folhas
9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao protocolo interadministrativo, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo tem como objeto a realização dos projetos necessários para a obra da nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública e que haverá um segundo protocolo para a execução da empreitada. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017. -----

2.1 - Foi presente o processo respeitante à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ponta do Sol relativo ao período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser remetido ao Tribunal de Contas, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 12 de abril de 2018.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do Relatório de Gestão de 2017.-----

Posta à votação, a Prestação de Contas do ano 2017, foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do CDS-Partido Popular. Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto que consta do Anexo I à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

3 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO.-----

3.1 Foi presente o processo de inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação para efeitos de apreciação da Assembleia Municipal.----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA VI MODIFICAÇÃO: I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, I REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, I REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E I REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

4.1 – Foi presente uma proposta da VI Modificação – I Revisão ao Orçamento da Receita, I Revisão ao Orçamento da Despesa, I Revisão ao Plano de Investimentos e I Revisão ao Plano de Atividades para o ano 2018, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 12 de abril de 2018.---



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No Orçamento da Receita existem inscrições/reforços no valor de 2.195.336,05€ (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), sendo 323.938,08€ (trezentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos) receitas correntes e 1.871.397,97€ (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos) outras receitas.-----

No Orçamento da Despesa existem inscrições/reforços no valor de 2.195.336,05€ (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), sendo 1.323.996,40€ (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) despesas correntes e 871.339,65€ (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) despesa de capital.-----

No Plano Plurianual de Investimentos existem inscrições/reforços no valor de 871.339,65€ (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

No Plano de Atividades Municipais existem inscrições/reforços 1.292.996,40€ (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos).--

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima descrita. -----

Posta à votação, a proposta da VI Modificação foi aprovada, por maioria, com sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata, e duas abstenções dos membros do CDS-Partido Popular.-----

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista apresentaram declarações de voto que constam do Anexo II à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata.-----

E não havendo mais nada a tratar e sendo vinte horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----



Folhas
11

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,

Domingos Sancho Coelho dos Santos

O Primeiro Secretário,

Lina Maria dos Santos Silva